

PORTARIA Nº 04, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

“Dispõe sobre a retomada das aulas presenciais no Centro Educacional São Gaspar Bertoni e dá outras providências”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei federal nº 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

CONSIDERANDO a Lei federal nº 13.005/14, que aprova o Plano Nacional de Educação;

CONSIDERANDO a lei Nº 445/2015, de 22 de junho de 2015, que aprova o Plano Municipal de Educação;

CONSIDERANDO os esforços da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo na mobilização para avançar com a reforma do Centro Educacional São Gaspar Bertoni;

CONSIDERANDO o Art. 2º da Portaria nº 01/2004, de 30 de janeiro de 2024, em que a “Secretaria observará as condições de tráfego do transporte escolar e orientará as escolas que incumbirão de comunicar aos pais e responsáveis e retorno presencial das aulas”.

Art. 1º – Estabelece o retorno presencial das aulas do calendário escolar do ano letivo de 2024 no Centro Educacional São Gaspar Bertoni a partir de 26 de fevereiro.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 03, de 16 de fevereiro de 2024.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, Dom Basílio, 23 de fevereiro de 2024.

ROBERVAL DE CÁSSIA MEIRA

-Prefeito Municipal -

JILMARA PIRES DA SILVA LIMA

-Secretária de Educação-